

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PREFEITARIA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
INTRODUÇÃO
O Estudo Técnico Preliminar, exigência prevista no inciso XX, do art. 6º e inciso I, do art. 18, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda apresentada, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o termo de referência e o respectivo processo de contratação.

1. OBJETO DESSE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem como propósito assegurar a viabilidade técnica da contratação de empresa (as) para futura **Aquisição de 02 veículos tipo caminhonete pick-up zero km 4x4, financiadas com recursos próprios e convênios federais e estaduais, para uso exclusivo da Secretaria de Municipal de Educação e uso exclusivo do Gabinete do Prefeito, conforme especificações constantes neste documento e no Termo de referência.**

2. DAS UNIDADES REQUISITANTES:

2.1. Os órgãos e Secretarias requisitantes do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, são:

- a)** Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, por meio da seu Gestor, o Sr. Fabion Gomes de Sousa;
- b)** Fundo Municipal de Educação, por meio da sua Gestora, a Sra. Marly Pereira Monteiro Fonseca;

3. DA NECESSIDADE E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

3.1 Justifica-se à aquisição dos veículos pela Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO e a Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que os mesmos são essenciais para garantir o bom funcionamento da administração pública e a eficiência no atendimento à população. Primeiramente, o transporte eficiente é essencial para garantir o acesso rápido e seguro de servidores para atendimento à população. Isso inclui o deslocamento de autoridades e dos secretários municipais para diversos locais, tanto para dentro do Estado, quanto para outros, incluindo a Capital Federal. Portanto, a aquisição deste

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

veículo é uma necessidade para manter a produtividade e assegurar que as ações da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis e a Secretaria Municipal de Educação sejam realizadas com mais eficiência, agilidade e precisão, garantindo um atendimento eficaz às demandas dos cidadãos de do município. Portanto existe motivação suficiente para demonstrar que o processo licitatório é à medida que melhor atende ao interesse público nesse momento.

3.2. A Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Educação, necessitam dos veículos para melhor atender as necessidades da administração pública.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, os bens a serem contratados na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, visando aquisição de veículo novo (zero km), tipo caminhonete 4x4.

4.2 A aquisição das novas caminhonetes faz parte desse esforço contínuo para assegurar que a prefeitura municipal de Tocantinópolis e Secretaria Municipal de Educação mantenha um padrão elevado de serviço, com veículos que garantam maior confiabilidade, segurança e desempenho. A modernização da frota não só contribui para a melhoria da eficiência operacional, mas também reflete o compromisso da prefeitura de Tocantinópolis com a excelência no fornecimento de serviços aos seus munícipes.

4.3 Dessa forma, a aquisição dessas caminhonetes é uma resposta direta às necessidades emergentes da cidade e ao planejamento estratégico da instituição, consolidando o compromisso da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis com a qualidade e a eficiência no atendimento à população.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. A prefeitura Municipal de Tocantinópolis é composta por diversas Secretarias engajados em cumprir com a obrigação pública visando o bem estar da coletividade. A estimativa da demanda é baseada na necessidade de cada pasta. A aquisição intentada adquire contornos de maior relevância, porquanto viabiliza a atualização da frota do município. As alternativas para a execução da prestação dos serviços públicos:

a) Solução 01 - Aquisição de veículos: O veículo será incorporado à frota do município e da secretaria municipal de Educação, cabendo a este a responsabilidade pela gestão da manutenção e documentação pertinente;

b) Solução 02 - Locação de veículos (com ou sem motorista): O serviço consiste na disponibilização de veículos pela empresa contratada, a qual se responsabiliza pela manutenção de cada veículo disponibilizado, pela gestão da documentação pertinente e pela substituição dos veículos. A modelagem inclui franquia mensal e valor por km rodado, ou quilometragem livre.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

c) Solução 03 - Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede: Serviço remunerado de transporte de passageiros, não aberto ao público, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas solicitadas exclusivamente por SERVIDORES previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede.

Considerando o que acima exposto, percebe-se que, a solução mais viável e adequada é **01 “aquisição de veículo”**. Observa-se que, a aquisição do veículo por menor preço por lote a um procedimento formalizado por órgão equiparado a público, gera segurança. A análise das opções oferecidas pelo mercado, leva em consideração o preenchimento dos requisitos de conforto e segurança adequados ao deslocamento de servidores. Reconhece-se as vantagens de cada modelagem em relação a deslocamentos específicos, presumindo-se que a melhor solução para as necessidades de transporte do órgão baseia-se nos modelos demonstrados por se caracterizarem como soluções identificadas.

5.2. A solução se refere ao conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à Administração, ficando evidenciado todas as partes necessárias ao atendimento da demanda, necessidade ou problema, inclusive abordando exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

5.3 Além disso, há uma enorme economia para o Município, vez que não pagara locação mensal do veículo, o que por vezes é entendido como desperdício de verba pública. A aquisição própria gera agilidade e eficiência para a administração, reduzindo custos com lucro e impostos que seriam pagos à empresa locatária.

6. DO QUANTITATIVO:

6.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa de mercado foi realizada pelo Departamento de Compras conforme solicitação da unidade requisitante.

Os quantitativos foram informados através de demanda específica de cada pasta requisitante.

7. DOS BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

7.1. A presente Aquisição/Contratação possibilitará o cumprimento do supracitado Plano Estratégico, viabilizando o atendimento satisfatório da demanda para os Órgãos e Unidades pertencentes ao Município de Tocantinópolis: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo Municipal de Educação.

7.2. Os resultados esperados com essa aquisição dizem respeito aos seguintes aspectos:

- a)** Garantir aos usuários dos serviços públicos prestados pelo Município de Tocantinópolis o acesso à alimentos saudáveis e naturais;

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

- b) Garantir que os usuários dos serviços públicos municipais, especialmente o público pertencente à Rede Municipal de Ensino;
- c) Atender a preceitos legais e orientações vigentes;
- d) Minimizar chances de inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgastes, custos ou prejuízo à Administração;
- d) Alinhar o planejamento esperado da contratação com a análise adequada das propostas no momento da licitação quanto aos fatores pretendidos, ponderando os recursos envolvidos para a seleção da proposta mais vantajosa e consequentemente uma contratação eficiente;
- e) Assegurar um ambiente de ensino e trabalho agradável à boa execução das atividades institucionais para a prestação do serviço público com qualidade e excelência.

8. DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA (pregão eletrônico):

8.1. Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a Aquisição/Contratação, vez que tais Itens se destinam a compor a frota dos Órgãos Públicos Municipais pertencentes ao Município de Tocantinópolis.

8.2. Para os itens a serem adquiridos existem um grande número de fornecedores no mercado regional e nacional de marcas existentes no mercado nacional, que oferecem produtos dentro das especificações solicitadas. E a maioria das contratações públicas para esses itens ou similares são através de ata de registro de preços. Diante disso, a opção mais vantajosa e econômica para contratação desses itens **é a que apresente maior oferta na disputa de fornecedores.**

8.3. Os Itens em questão, atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pelas Unidades pertencentes aos Órgãos Públicos Municipais do Município de Tocantinópolis. Optamos por realizar a presente Aquisição/Contratação, através **MENOR PREÇO POR LOTE no sistema PREGAO ELETRONICO**, e como não se trata de aquisição futura, não utilizaremos o sistema de registro de preços.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

9.1. A poluição automotiva é uma das maiores causadoras do aquecimento global e da redução da expectativa de vida nas grandes cidades. Por esse motivo, o veículo deve possuir nível de emissão de poluentes (ambiental e sonora) dentro dos limites do Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve), que autoriza a sua comercialização, conforme Resolução Conama nº 18, de 6 de maio de 1986, combinada com a Resolução Conama 490, de 16 de novembro de 2018, que estabelece a Fase Proconve P8 para o controle das emissões de gases poluentes e de ruído para veículos automotores pesados novos (resumidas no Manual do Proncove, disponível na página do IBAMA na internet) - em consonância com o programa EURO6 - ambas por força da Lei 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

redução de emissão de poluentes por veículos automotores. No entanto atitudes simples dos motoristas podem reduzir as emissões de poluentes dos veículos e associado com uma manutenção adequadas é possível evitar emissões desnecessárias de poluentes.

9.2 Atento a esse cenário e como medida de amenizar a emissão desse poluente faz-se necessária a orientação aos motoristas a:

- a) fazer as manutenções preventivas;
- b) manter os pneus calibrados e alinhados;
- c) abastecer com combustível de qualidade;
- d) acelerar com moderação;
- e) não acelerar e frear bruscamente;
- f) respeitar a troca de marchas;
- g) evitar levar muito peso no carro.

Considerando as análises dos requisitos para a contratação conforme a Lei 14.133/2021, nas medidas mitigadoras para os possíveis impactos ambientais, é possível concluir que a contratação está alinhada com práticas éticas, legais e sustentáveis.

9.3. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, os seguintes resultados:

- a)** Maior eficácia no atendimento às demandas administrativas que, para seu cumprimento, dependam da utilização de veículos automotores oficiais para que os servidores possam se deslocar com adequada segurança e conforto a fim de desenvolver com qualidade sua missão institucional, importando a melhor entrega à sociedade;
- b)** Redução de custos de manutenção junto a oficina contratada, visto que o veículo novo não demandará ônus com manutenção e trocas de peças cobertas por garantia contratual, durante o período garantia;
- c)** Redução do consumo de combustíveis, em virtude de que veículos novos dispõem de tecnologia atualizada, com aumento de eficiência energética;
- d)** Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender às demandas da Administração, contribuindo de forma significativa para o bem-estar dos usuários.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

A aquisição proposta será benéfica e vantajosa, uma vez que:

- a) O planejamento para esta aquisição ora pretendida foi realizado buscando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e/ou financeiros despendidos na aquisição dos veículos, contemplando assim, a demanda das atividades essenciais e auxiliares às atividades administrativas;

Os parâmetros definidos para o objeto da aquisição e para execução contratual possibilitam obter preço compatível com a finalidade estabelecida.

8. DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS:

8.1. Trata-se de fornecimento de material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

9. DA AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU DA UNIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, uma vez que, a aquisição não será realizada apenas uma vez.

10. DO ORÇAMENTO, ESTUDOS DOS QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

10.1. O Orçamento detalhado foi elaborado, conforme Pesquisa de Preços, traduzida nas Planilhas constantes em Anexo – Mapa de Preços, a qual integra o respectivo Termo de Referência (TR).

10.2. Os Quantitativos dos itens/materiais a serem adquiridos foram definidos com base nas necessidades do Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Educação de Tocantinópolis.

11. DA CONTRATAÇÃO:

11.1. As Contratações decorrentes deste procedimento licitatório, serão formalizadas mediante licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico e Termo de Contrato, fundamentados nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, art. 28, I e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Central será realizada Licitação através de PREGÃO ELETRÔNICO, por MENOR PREÇO POR LOTE.

11.3. A Administração, ciente de que realizar licitações, cujos objetos sejam vantajosos e que retornem ao cidadão como um serviço eficaz e de qualidade, desenvolverá a coleta dos preços

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

com base em uma planilha de custos, de maneira a obter um preço justo e compatível com o de mercado, proporcionando um equilíbrio, de modo que não haja superfaturamento da contratação e haja viabilidade de competição para as empresas.

11.4. Considerando a programação, a (as) contratada (as) deverá (ão) seguir, obrigatoriamente, o cronograma preestabelecido em comum acordo entre contratante e contratada.

11.5. A fiscalização e gestão do contrato decorrente deste processo licitatório será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Controle Interno.

11.6. Os Pedidos observarão os Quantitativos dispostos nas Planilhas anexas.

11.7. O Contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.8. É vedada, a Subcontratação Total ou Parcial do Objeto, com fundamento no art. 122, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. DA ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

12.1. O custo da aquisição foi estimado em **R\$ 586.434,36 (Quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais, e trinta e seis centavos)**, com base no valor total estimado da pesquisa de mercado elaborado pela administração.

12.2. Foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços realizada no Pannel de Preços Públicos. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

13. DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO:

13.1. O pagamento dos itens adquiridos será feito em 04 parcelas iguais e sucessivas, estando alinhado com a disponibilidade financeira das pastas requisitantes, dentro do orçamento previsto.

14. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

14.1. Diante do exposto, declaramos a viabilidade da contratação, nos termos dispostos nestes Estudos Técnicos Preliminares (ETP), face às soluções encontradas e a oferta do mercado sobre o serviço.

15. DA ANÁLISE DE RISCOS:

Risco 1: Falta de Recursos Orçamentários para Contratação do Objeto.

Probabilidade: [X] Baixa [] Média [] Alta

DANOS	IMPACTO
-------	---------

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

Falta de Recursos Orçamentários para Aquisição dos Materiais, objeto desta Contratação.	Não realização das Atividades que dependam dos Itens Objeto deste Estudo, com o consequente Desabastecimento do Estoque dos Órgãos Públicos Municipais Pertencentes ao Município de Tocantinópolis.
AÇÃO DE MITIGAÇÃO E CONTIGÊNCIA	PRAZO
Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelos Gestores dos Fundos Municipais Pertencentes ao Município de Tocantinópolis.	Até o início dos Procedimentos Licitatórios

Risco 2: Ausência de Fornecedores Habilitados para o Fornecimento do Material, Objeto da Contratação/Aquisição

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta

DANOS	IMPACTO
Atraso ou não efetivação da Aquisição/Contratação.	Necessidade de Refazer os Procedimentos Licitatórios
AÇÃO DE MITIGAÇÃO E CONTIGÊNCIA	PRAZO
Análise das condições do Mercado e, se for o caso, mudança dos Requisitos do Objeto, com o objetivo de ampliar o leque de possíveis Fornecedores, desde que se observe a manutenção do atendimento das necessidades da Área Demandante.	Até o início dos Procedimentos Licitatórios

Risco 3: Descumprimento Contratual Grave ou Inexecução.

Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta

DANOS	IMPACTO
Não efetivação do fornecimento do material, objeto desta Estudo/aquisição.	Não realização dos Serviços/Atividades que dependam dos Itens Objeto deste Estudo/Aquisição, com o consequente Desabastecimento do Estoque dos Órgãos Públicos Municipais Pertencentes ao Município de Tocantinópolis.
AÇÃO DE MITIGAÇÃO E CONTIGÊNCIA	PRAZO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

Inclusão de penalidades e condições de habilitação que reduzam as chances de que a Contratação seja realizada com empresas inidôneas ou incapazes de atender às necessidades na fase de execução contratual.	Até o início dos Procedimentos Licitatórios
--	---

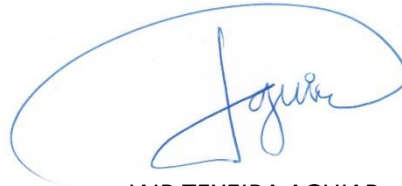
16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E ASSINATURA:

16.1. O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação objeto deste estudo se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16.2. Conforme o § 1º do art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes.

Aprovo o presente **Estudo Técnico Preliminar** nos termos em que se encontra.

Tocantinópolis/TO, 28 de abril de 2025.



JAIR TEXEIRA AGUIAR
Secretário Municipal de Administração